

Estância Turística de Salto, 19 de setembro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de tanque em PRFV para armazenamento de água potável e conexões em ferro fundido para a ETA João Jabour do SAAE Salto

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de um reservatório em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro), com capacidade de 5 m³ e conexões em ferro fundido, destinado à reservação de água potável para uso nas atividades do sistema de tratamento da ETA João Jabour. O tanque será de utilidade para as retrolavagens dos filtros, possibilitando uma retrolavagem mais eficiente. Dessa forma, a aquisição do referido reservatório permitirá melhorias significativas na eficiência do tratamento de água, redução de desperdícios, segurança operacional e melhor desempenho geral do sistema, assegurando a continuidade e a qualidade do abastecimento à população

3. ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Reservatório PRFV 5m ³	1	unidade	R\$14.888,67	R\$14.888,67
02	Curva 45° FOFO com bolsas ø 300mm	1	unidade	R\$2.399,57	R\$2.399,57

03	TUBO C/FLANGE PN10 JE FERRO FUNDIDO	1	unidade	R\$ 3.527,52	R\$ 3.527,52
----	---	---	---------	--------------	--------------

	DN=250 MM L=1.500 MM * (96,80 KG) PINTURA BETUMINOSA, ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 7676 ÁGUA				
04	Tubo PVC DEFOFO Ø 300mm	65	metros	R\$353,53	R\$22.979,45
05	CURVA 90° COM FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=300 MM * (66,00 KG) PINTURA BETUMINOSA - ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 7675 ÁGUA	2	unidade	R\$3.059,37	R\$6.118,74

06	Curva 90° FOFO com bolsas ø 300mm	1	unidade	R\$3.037,62	R\$3.037,62
07	Redução flangeada de ø 300mm para ø 250mm	1	unidade	R\$1.285,33	R\$1.285,33
VALOR TOTAL ESTIMADO DO PROCESSO					
R\$ 54.236,90					

Utilizado Tabela Sabesp 05/2025 para tubos e conexões

4. ANEXOS

Especificações do reservatório

Para execução dos serviços deverão ser obedecidas rigorosamente as especificações das seguintes normas técnicas aplicáveis:

ASTM D 4097 - Contact molded glass fiber reinforced thermoset resin chemical resistant tanks tipo 1.

ASTM D 3299 - Tanques com enrolamento contínuo de resina reforçada com vidro resistente a produtos químicos tipo1 grau 1.

ABNT NBR 6123 - Carga de vento

Produto a ser armazenado: Água Potável

Capacidade: 5.000 litros

Formato: Cilíndrico Vertical de Fundo Plano e Tampa Abaulada

Diâmetro interno: não superior a 3.500mm

Altura do costado: até 3.000mm de costado

Altura total: até 4.000mm com calota superior

Temperatura máxima: ambiente

Pressão de trabalho: atmosférica

Declive fundo: plano

Espessura: mínimo 10mm

Materiais:

Liner: PRFV em resina estervinilica

Barreira química: mínimo 2 véus

Camada estrutural: PRFV poliéster

Norma de espessura: ASTM D329986 / BS 4994

Boca de visita: Fiberglass

Reforços / pescoços: Fiberglass

Acabamento interno: liso

Acabamento externo: Gel coat branco ou resina parafinada com inibidor de raios ultravioleta

Fixação: 4 ou mais sapatas em aço revestidas Fiberglass

Graduação: Escala volumétrica indicadora de nível graduada desenhada no costado

Içamento: 02 ou mais olhais de içamento

Bocais Flangeados: Conforme desenho do fabricante com diâmetro mínimo de 200mm (Entrada)

250mm (saída)

50mm (dreno e extravasor)

Tampa de visita: mínimo 500mm

Peças em ferro fundido

NORMAS APLICÁVEIS A aplicação das presentes especificações implica, também, em atender às prescrições das últimas revisões das seguintes normas técnicas:

- a) Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR-7663 (EB303) - Tubos de ferro fundido dúctil centrifugado para canalizações sob pressão
- b) NBR-7675 (EB1324) - Conexões de ferro fundido dúctil

- c) NBR-7560 (EB1325) - Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado com flanges roscados ou soldados
- d) NBR-7676 (EB1326) - Anéis de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido dúctil e cinzento
- e) NBR-7674 (EB1273) - Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil
- f) NBR-8682 (EB1451) - Revestimento de argamassa de cimento em tubos de ferro fundido dúctil
- g) NBR-7677 (EB1327) - Junta mecânica para conexões de ferro fundido dúctil

CARACTERÍSTICAS Os tubos de ferro fundido com ponta, bolsa e junta elástica, devem ter comprimentos de 6 metros e serem fabricados segundo a norma ABNT NBR-7663, nas classes de pressão 13/13 K-7 e K-12. Os tubos de ferro fundido dúctil centrifugado com flanges roscados devem atender às prescrições da norma NBR-7560. As peças especiais de ferro fundido dúctil podem ser com junta elástica, junta mecânica ou junta com flanges de acordo com o especificado no projeto. A fabricação e o fornecimento devem atender aos requisitos das normas da ABNT: NBR-7663, NBR7664, NBR-7675 e NBR-7677. Os anéis de borracha devem ser obtidos por vulcanização de borracha natural, sintética ou ainda de adequada mistura de ambas. Não pode ser empregada nesta mistura nenhuma borracha de recuperação ou regeneração. Os anéis devem apresentar superfície isenta de áreas porosas, materiais estranhos e defeitos visíveis, sendo permitido apenas sinal de eliminação de rebarbas. Os anéis de vedação dos tubos e peças especiais de ferro fundido dúctil devem atender ao estabelecido na norma ABNT NBR-7674, com valor nominal da dureza compreendido entre 50 e 60 unidades SHORE "A". Os anéis de borracha a serem aplicados nas juntas elásticas e mecânicas devem atender ao disposto na norma ABNT NBR-7676. Faz

parte do fornecimento as arruelas de Neoprene ou de amianto, face plana, bem como os parafusos e porcas de aço cadmiado, nas dimensões, classes e quantidades indicadas nas relações de materiais.

REVESTIMENTO O revestimento interno dos tubos deve ser feito com argamassa de cimento Portland de alto forno e areia, aplicado por centrifugação, de acordo com as condições exigíveis na norma ABNTNBR8682. O revestimento externo deve ser à base de pintura betuminosa conforme os requisitos das normas ANSI/AWWA-C-151 e C-104. Tanto o revestimento interno quanto o externo das peças especiais devem ser com pintura betuminosa de acordo com os requisitos das normas AWWAC-151 e C-104. O revestimento deve ser bem aderente, não deve escamar, não deve ser quebradiço quando frio, nem pegajoso quando exposto ao sol. O revestimento interno não deve conter qualquer produto suscetível de transmitir toxidez, 14/13 sabor ou odor a água, depois da conveniente lavagem da tubulação.

QUALIDADE DOS TUBOS, PEÇAS ESPECIAIS E ACESSÓRIOS O material dos tubos, peças especiais e acessórios deve atender às exigências da norma NBR7663 da ABNT, desde que o processo de fabricação do ferro dúctil atenda ao item 5, Processing off The Iron, da Draft Internacional Standard ISO-2531. Os tubos, peças especiais e acessórios devem atender também aos requisitos de fabricação enumerados na NBR-7663.

O quantitativo, DN e tipo de conexões está mencionado na tabela 3 deste termo de referência.

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 54.236,90.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 24 - 03.01.01.449052.17.512.0013.2.082.04.1100000

7. PRAZO DE ENTREGA E FRETE

7.1. O prazo, ou início da(s) prestação(s) dos serviços ou entrega do(s) item(s) é de (5 dias) a contar do recebimento do Pedido de Compra ou Ordem de Serviço.

7.2. O frete e demais custos de mobilização ficará por conta do fornecedor/prestador.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

8.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, às custas do fornecedor/prestador.

9. LOCAL DE ENTREGA

Rua Amador Bueno x Rua Marechal Rondon -Jardim Santa Cruz- Salto- SP

Estrada SLT 0-20, Entrada do Bairro Barnabé – Salto - SP

10. DA GARANTIA

10.1. O prazo de garantia é de 12 meses.

10.2. A garantia será prestada com vistas a manter o bem fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.3. A garantia abrange a realização da troca o item por outro, ou, manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

11. ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU OPERACIONAL

Não se aplica.

12. CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PAGAMENTO

12.1. A retenção do Imposto sobre a Renda será efetuada conforme as alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. A alíquota aplicada e o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado.

12.2. Deverá constar também na NF natureza jurídica, natureza de rendimentos e classificação tributária. Fornecedor amparado por isenção deve informar e comprovar o enquadramento legal.

12.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo SAAE Salto e autorizada pela Autoridade Superior respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

12.4. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

12.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a fornecedor/prestador deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a fornecedor/prestador não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela SAAE Salto, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.7. Na ocorrência de rejeição da(s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

12.8. O número do Empenho e do Pedido de Compra deverão ser mencionados na Nota Fiscal.

13. PENALIZAÇÃO

13.1. O não cumprimento das condições estabelecidas nesse instrumento, bem como, a entrega do objeto, ou da prestação de serviço, em desacordo com o solicitando, implicará ao fornecedor/prestador às penalizações previstas na lei 14.133/21.

14. HABILITAÇÃO

14.1. Como condição de Habilitação para aquisição do objeto ou prestação de serviço, a empresa vencedora deverá estar adimplente com suas obrigações fiscais e tributárias perante à **Administração Estadual ou Municipal, Receita Federal** ([Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União](#)) e **FGTS** (Consulta Regularidade do Empregador).

14.2. As Certidões solicitadas deverão ser adquiridas ou emitidas nos sites:

a) Certidão de Débitos Estaduais:

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

b) Certidão de Débitos Municipais:

Deverá ser emitida na prefeitura de cadastro do CNPJ do fornecedor/prestador.

c) Receita Federal:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>

d) FGTS:

<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

14.3. Os documentos solicitados no item 14.1. deverão estar atualizados e serem anexados no Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br > Sistema > Dispensa Eletrônica.

14.4. Para o esclarecimento de dúvidas sobre o Sistema do Portal BLL, entrar em contato com o Suporte de Plataforma: (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Suellen de Castro

Departamento de Eng. Técnica

